



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3545 1485/1499

legislativodepaineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

PORTARIA Nº 019/2026

O **Presidente da Câmara Municipal de Paineiras**, Estado de Minas Gerais, no exercício das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Poder Legislativo,

CONSIDERANDO que o art. 16 da Resolução nº 002/2022 (Regimento Interno) estabelece que a sessão legislativa ordinária anual se divide em dois períodos: o primeiro de 1º de fevereiro a 30 de junho e o segundo de 1º de agosto a 30 de dezembro; e

CONSIDERANDO que o intervalo compreendido entre 1º e 31 de julho constitui o recesso parlamentar natural entre os dois períodos ordinários, período em que não se realizam sessões legislativas ordinárias, **RESOLVE** expedir a presente Portaria:

Art. 1º Fica determinado o **recesso parlamentar** no período de **1º de julho a 31 de julho de 2026**, com a suspensão das sessões legislativas ordinárias, em conformidade com o art. 16 da Resolução nº 002/2022 (Regimento Interno).

Art. 2º Durante o recesso, os projetos de lei com pedido de urgência protocolados na Secretaria da Câmara Municipal serão submetidos à Presidência, que designará reunião extraordinária específica para sua apreciação, nos termos dos arts. 16, §2º, e 20 do Regimento Interno.

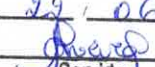
Art. 3º Os parlamentares serão convocados previamente para as reuniões extraordinárias com antecedência mínima de 48 horas, mediante edital publicado no quadro de avisos e no sítio eletrônico oficial do Poder Legislativo, além de comunicação por aplicativo de mensagens, conforme arts. 19, §4º, e 20, §2º, do Regimento Interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Paineiras/MG, 22 de junho de 2026.


Valdeci Alves da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Paineiras

PUBLICAÇÃO	
Certifico que nos termos do art. 28 da Lei Orgânica do Município de Paineiras/MG publiquei por afixação o presente Ato Administrativo no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Paineiras, localizado na Rua Silvestre Francisco de Oliveira 162	
O referido é verdade	
Dou fé	
Paineiras-MG	22 / 06 / 2026
 Servidor	